

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22/03/2013

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação das contas e elaboração de parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: José Roberto Barbosa, Marcos Augusto de Alencastro Silva, Maria Antoninha de Resende, Acácio Kobus Júnior, Rosane Aparecida F. D'Sampaio Ferraz, Valéria Ribeiro Lopes de Assis, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos e Maria Aparecida Barros Vágula. A Conselheira Elizangela Tiago da Maia justificou a ausência por motivos de trabalho. Iniciado os trabalhos, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, com auxílio do Senhor Antonio Carlos Filho, contador do Instituto, fez a apresentação das contas do ano de 2012, solicitando a este Conselho a Elaboração de Parecer referente ao Balanço de 2012. Na oportunidade, também falou aos presentes sobre os encaminhamentos tomados em relação ao parcelamento com a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Em reunião com o Secretário de Finança do Município de Dourados, foi proposto o pagamento do valor em atraso, com os devidos encargos financeiros, em 8 parcelas mensais, começando a primeira em abril de 2013, ficando esclarecido de que somente seria parcelado a parte de contribuição patronal, que envolve a diferença de alíquota de cobertura de déficit técnico atuarial, contribuição patronal sobre a folha de novembro, dezembro e 13º/2012, bem como, sobre a folha de auxílio doença dos meses de outubro a 13º/2012 que fora calculada pelo PreviD e não entrou na base de cálculo da Prefeitura, totalizando preliminarmente R\$ 3.300.669,81 (três milhões, trezentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) sem os encargos. Quanto aos valores que foram retidos dos pagamentos dos servidores, que totalizam R\$ 1.888.124,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais, setenta e seis centavos), devem ser quitados de uma só vez, sendo que somente após este pagamento o parcelamento entrará em vigor, valor que também será atualizado de acordo com o previsto na Lei Complementar 108/2006. O Diretor esclareceu que esta proposta foi passada ao Conselho Curador, que, após deliberações em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março deste ano, decidiu por autorizar a concessão do parcelamento em 08 parcelas. Em seguida, os presentes passaram para o momento de discussão e análise do Balanço de 2012, concluindo pela aprovação do mesmo, com elaboração do parecer solicitado pelo Diretor Financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos Augusto de A. Silva

José Roberto Barbosa

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Maria Antoninha de Resende

Itamar Andrade R. dos Santos

Acácio Kobus Júnior

Rosane A. F. D'Sampaio Ferraz

Maria Aparecida Barros Vágula